



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES

VEREADORES:

CONSIDERANDO, o disposto no Art.14, Inc.XIV da Resolução Nº 034/2008;

CONSIDERANDO, o disposto no Inc. III do § 1º do Art. 182 da Lei Orgânica do Município;

Na qualidade de proprietários de loteamento aprovado pela Prefeitura de Canguçu, localizado no Bairro Triângulo de propriedade de Sandra Maria Jacondino Iahnke e Nilton Gouvea Iahnke, pelo presente viemos solicitar que a Rua "A" do referido loteamento receba como denominação: "Rua DARIO MOTTA JACONDINO".

O loteamento encontra-se nas terras que pertenciam a Dario Motta Jacondino e a sua esposa Dilza Motta Jacondino e foi adquirida de herança pelos requerentes.

No intuito de justificar a presente solicitação encaminho um breve histórico do senhor Dario Motta Jacondino:

Nascido em 20/10/1914 no município de Canguçu, filho de João Loreto Jacondino e Etelvina Motta Jacondino. Na data de 1939 casou-se com Dilza Motta Jacondino nascida no 3º distrito na Coxilha do Fogo e com ela teve 8 filhos: Norma, Carlos, Carmem, João Alberto, Paulo Bonarti, Sandra Maria, Nórís Alice e Marta Beatriz.

Começou a trabalhar muito cedo como barbeiro, aos 16 anos, em sociedade com um dos seus irmãos, abriu um armazém de secos e molhados na cidade de canguçu e aos 18 anos prestou serviço militar e ao retornar, comprou do seu irmão a parte do armazém. Dario Motta Jacondino sempre acreditou no desenvolvimento e potencial de Canguçu,o armazém prosperou e em 1966 ele expande os seus negócios e se estabelece com atividade de tecidos, confecções, vestuário e calçados na Rua General Osório,1450 chamado Casa Norma. O comércio foi um dos primeiros estabelecimentos da categoria no município ficando bastante conhecido na época e frequentado por muitos clientes inclusive de municípios vizinhos. Atualmente no local, está estabelecida a loja Cia Store.

Alguns anos mais tarde, seu espírito empreendedor e de visão avançada para negócios, abriu o comércio de caça, pesca, armas e munições na esquina da General Osório com a Av. 20 de Setembro a qual até a presente data permanece em funcionamento e pertence a um dos seus filhos.

Sempre acreditando na prosperidade do município e na tentativa de colocar em prática suas ideias para melhorar a qualidade de vida dos



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

canguçuenses, no pleito municipal de 1988 foi candidato a vice-Prefeito de Canguçu juntamente com Geraldo Pegoraro, momento em que ficou ainda mais conhecido no município.

O deferimento da presente solicitação é forma de reconhecimento do cidadão honrado e trabalhador que buscou através de investimentos e ideais, a valorização e o desenvolvimento do nosso município, sendo motivo de orgulho para a sociedade canguçuense. Diante do Exposto o vereador signatário apresenta incluso projeto de lei que: **Denomina que a Rua "A" do referido loteamento receba como denominação: "Rua DARIO MOTTA JACONDINO".**

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes

Canguçu/RS, 13 de junho de 2022.

Marcelo Romig Maron

Vereador PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Denomina de Rua "A" do referido loteamento receba como denominação: "Rua DARIO MOTTA JACONDINO".

Marcelo Romig Maron, Vereador da Bancada PTB, no uso de suas atribuições apresenta o presente Projeto de Lei.

Art. 1º Fica Denominada de Rua **A" do referido loteamento receba como denominação: "Rua DARIO MOTTA JACONDINO".**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

13 de junho de 2022, Canguçu/RS.

MARCUS VINICIUS MULLER
PEGORARO

Prefeito Municipal